



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 222/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL PARA INGRESSO DE
SERVIDORES NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA (IFFar)**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, conforme os termos do processo nº 23243.004675/2021-11, e observadas as disposições constantes na Instrução Normativa nº 10/2022, de 24 de junho de 2022, do Gabinete da Reitora, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI 24, de 28 de julho de 2023, e demais orientações e legislações pertinentes, RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo de validade do Edital 516/2023, de 28 de dezembro de 2023, considerando a ampliação do prazo para adequação do Programa de Gestão e Desempenho dos órgãos da Administração Pública Federal, nos termos do Art. 32 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2024.

1.1. O novo prazo de validade do Edital 516/2023 passa a ser de dez meses, a contar da data de sua publicação.

Santa Maria/RS, 24 de julho de 2024.

NÍDIA HERINGER
Reitora
Decreto Presidencial de 29/01/2021